



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2025 - UNEMAT

**TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 073/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO e a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portador da C.I. nº xxxxxxxx SSP/xx e do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de Contratante e de outro lado a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua Euclides da Cunha, nº179, Bairro Santa Cruz – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.081.160/0001-02, neste ato representada por Flavia Mesquita Gonçalves, residente e domiciliado no, município de Cuiabá/MT, portador do RG nº6xxx05 e do CPF nº 571.xxx.xxx-91, tendo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2024/14750.05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **REPACTUAR** o valor inicial atualizado do contrato ao equivalente a 7,73%, a partir de 01/01/2025 por ocasião de acordo coletivo de trabalho sob o número CCT MT000110/2025, nos moldes do art. 135, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total anual da contratação passa a ser de R\$ 1.830.632,32 (Um milhão, oitocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Setembro/2021



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 12/06/2026 às 08:35:15, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Reitor em Substituição / REITORIA-GABINETE - 12/06/2026 às 10:41:35 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 12/06/2026 às 16:41:16.
Documento Nº: 37813259-6000 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37813259-6000>



UNEMATD/C202644269



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Descrição do objeto	Unid	Quant	VL. Unit.	Val. Total
1	SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE GESTÃO ACADÊMICA. INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS	MN	144	6.142,57	884.530,08
2	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO SEM PERNOITE	DI	100	120,00	12.000,00
3	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SUPORTE 01 – DE GESTÃO ACADÊMICA. INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS	MN	96	9.422,94	904.602,24
4	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO COM PERNOITE	DI	100	295,00	29.500,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Entidade:	UNEMAT	Projeto/Atividade (Ação)	2007
Unid. Orçamentária:	26201	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.69 3.3.90.39.23	Fonte:	1.500.0000 1.700.0000 2.700.0000

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para Alteração Quantitativa
Atualização: Setembro/2021



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - Testemunha / REITORIA-ATG - 12/06/2026 às 08:35:15, ALEXANDRE GONCALVES PORTO - Reitor em Substituição / REITORIA-GABINETE - 12/06/2026 às 10:41:35 e JOICE JERONIMO SILVA - Testemunha / PRAD-SPC - 12/06/2026 às 16:41:16.
Documento Nº: 37813259-6000 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37813259-6000>



UNEMATDTC202644269



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cáceres – MT, data da assinatura digital.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea
CONTRATANTE

LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA:00081160000102
Dados: 2026.06.11 17:02:01 -04'00'

LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
Sra Flavia Mesquita Gonçalves
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.XXX.XXX-60
Joice Jeronimo Silva
CPF: 997.XXX.XXX-20



UNEMATD/C202644269